



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 60/2023/PCI/GABPG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2959/SCC-DIAL-GEAPI, da Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil, instruído no processo SGP-e SCC 13523/2023, que encaminha cópia da Indicação nº 0996/2023 subscrita pelo Deputado Oscar Gutz, por meio da qual *sugere a designação de um médico legista para atendimento no Instituto Médico Legal do Município de Rio do Sul*, apresentamos as informações a seguir.

O Grupo Gestor de Governo (GGG), no uso de suas competências estabelecidas no art. 37 da Lei Complementar nº 741/2019 e Decreto nº 903/2020, editou a Resolução GGG nº 007/2023, que estabeleceu metas para o ajuste fiscal relacionadas às despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e das empresas estatais dependentes submetidas ao referido Grupo. Entre as medidas está a suspensão de nomeações de aprovados em concursos públicos até 01/05/2024, salvo reposições dos quadros por exoneração, demissão, morte ou aposentadoria. A medida aliada a outras decisões do governo para a redução da despesa pública oriundas do Plano de Ajuste Fiscal de Santa Catarina (PAFISC), como também aquelas que tem por objetivo incrementar as receitas, visam minimizar o déficit orçamentário/financeiro projetado pela Secretaria de Estado da Fazenda, na ordem de R\$ 2,85 bilhões ao final de 2023, sem a descontinuidade ou prejuízo a prestação de serviços públicos em nosso Estado.

Diante do exposto, embora tanto esta Direção-Geral quanto o Governo do Estado estejam cientes da importância e necessidade de novos servidores para a Polícia Científica de Santa Catarina, bem como temos atuado para viabilizar as nomeações o quanto antes, no momento, é preciso observar que as nomeações de novos servidores públicos estão condicionadas à Resolução GGG nº 007/2023.

É importante mencionar que em caso de eventuais afastamentos dos Peritos Médico-Legistas da equipe de Rio do Sul, a cobertura dos atendimentos é realizada por outros servidores da unidade ou por servidores de outras unidades do respectivo setor, sob a coordenação das unidades de Polícia Científica em Blumenau, Lages ou Curitiba.

À Senhora

MÁRCIA REGINA FERREIRA

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Diretoria de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado da Casa Civil

Florianópolis – SC

Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC

Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco C, 3º Andar – CEP: 88.085-000 - Capoeiras – Florianópolis/SC.

Telefone: (48) 3665-8500 – E-mail: peritogeral@policiacientifica.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

Em resposta, a designação de um Perito-Médico Legista de outra unidade da Polícia Científica para o Núcleo Regional de Rio do Sul, foi considerada como inviável, pois dado o número reduzido de profissionais, acarretaria em prejuízos para a unidade de origem.

Por oportuno, destaca-se que nenhum exame médico-legal deixou e não deixará de ser atendido pela Polícia Científica, e que esta Direção-Geral trabalha incessantemente na tentativa de recomposição do efetivo, visando bem servir à população catarinense.

Agradecemos a atenção dispensada ao assunto e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Andressa Boer Fronza
Perita-Geral da Polícia Científica
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **243W3UIS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRESSA BOER FRONZA (CPF: 835.XXX.640-XX) em 20/10/2023 às 12:31:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:36 e válido até 13/07/2118 - 13:18:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTIzXzEzNTM4XzlwMjNfMjQzVzNVSVM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013523/2023** e o código **243W3UIS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3146/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0996/2023, de autoria do Deputado Oscar Gutz, encaminho o Ofício nº 60/2023/PCI/GABPG, da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da designação de Médico Legista para atendimento no Instituto Médico Legal do Município de Rio do Sul.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L34D73CR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 20/10/2023 às 13:14:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNTIzXzEzNTM4XzlwMjNFTDM0RDczQ1I=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013523/2023** e o código **L34D73CR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.